



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 131/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Erico Bartoski	Professor	23.05.96
Maria Nerci Presa Dorigoni	Professora	15.05.96
Reni Terezinha de Oliveira	Auxiliar Administ.	02.05.96

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 1996.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal